

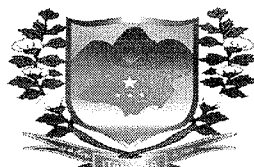
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.06.01/2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, as 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a pregoeira e a equipe de apoio do Município de Itapiúna, situada na Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - CE, nomeada pela Portaria Nº 002.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta por, Maria Edcarla Freitas Santos - Pregoeira, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra - Equipe de apoio, para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.06.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANFONEIRO OU TECLADISTA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS CONFORME CALENDÁRIO ANUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE.** Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes com seus respectivos representantes: Às 09h15m, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes presentes: **LANDALBERTO ALMEIDA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 002.681.043-36, situada a Rua São Felix, s/n, Distrito de Palmatória, Itapiúna-Ce; **ANTÔNIO MARCIO GOMES DA SILVA** inscrita no CPF Nº 601.364.013-09, situada a Rua João de Oliveira Pombo, s/n, Distrito de Itans, Itapiúna-Ce; **FRANCISCO MARCIANO COSTA TIBURCIO** inscrita no CPF Nº 005.028.243-36, situada a Povoado de Barra Nova, s/n, Distrito de Itans, Itapiúna-Ce; **FRANCISCO DE ASSIS ALVES** inscrita no CPF Nº 422.550.823-49, situada no Povoado de Barra Nova, s/n, Distrito de Itans, Itapiúna-Ce. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira registrou que todas as licitantes mencionadas acima foram credenciadas. Dando prosseguimento foram solicitados os envelopes 01 e 02 contendo as propostas de preços e a habilitação de Todas as Licitantes Credenciadas, ficando da seguinte forma, para o **ITEM 01 FRANCISCO DE ASSIS ALVES** inscrita no CPF Nº 422.550.823-49, apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a mesma não ofertou lance, constando portanto que o licitante **FRANCISCO DE ASSIS ALVES** foi declarada Vencedora do item 01. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado **"HABILITADA"**. **ITEM 02 ANTÔNIO MARCIO GOMES DA SILVA** inscrita no CPF Nº 601.364.013-09, apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a mesma não ofertou lance, constando portanto que o licitante **ANTÔNIO MARCIO GOMES DA SILVA** foi




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



declarada Vencedora do item 02. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "HABILITADA".

ITEM 03 LANDALBERTO ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF Nº 002.681.043-36, apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a mesma não ofertou lance, constando portanto que o licitante **LANDALBERTO ALMEIDA DA SILVA** foi declarada Vencedora do item 03. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "HABILITADA". **ITEM 04 FRANCISCO MARCIANO COSTA TIBURCIO** inscrita no CPF Nº 005.028.243-36, apresentou a proposta escrita no valor unitário de **R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)**. Em seguida a Pregoeira convidou a licitante Classificada para a **FASE DE LANCES**, onde a mesma não ofertou lance, constando portanto que o licitante **LANDALBERTO ALMEIDA DA SILVA** foi declarada Vencedora do item 04. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi declarado "HABILITADA". A Pregoeira então indagou aos licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então, diante da manifestação de renúncia ao prazo recursal e ao direito de impetrar quaisquer recursos, e constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Maria Edcarla Freitas Santos, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	Maria Edcarla Freitas Santos
Equipe de Apoio	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Diago da Silva Pereira
	Antônio Altemar Bezerra	Antonio Altemar Bezerra

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
LANDALBERTO ALMEIDA DA SILVA	
ANTÔNIO MARCIO GOMES DA SILVA	Antônio Marcio Gomes da Silva
FRANCISCO MARCIANO COSTA TIBURCIO	Franciscano Costa Tiburcio
FRANCISCO DE ASSIS ALVES	Francisco de Assis Alves